



CENTRAL EÓLICA ITAÚNA I S.A.

CNPJ/MF nº 47.027.381/0001-66

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

ATIVO	(Não Auditado)		Nota	(Não Auditado)	
	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
Não circulante					
Imobilizado	8	29.247			
Total do ativo		29.247			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes (Em milhares de reais)

Nota	(Não Auditado)		Total
	31/12/2023	31/12/2022	
Resultado líquido do exercício		(110)	
Resultado abrangente do exercício		(110)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

Nota	(Não Auditado)		Total
	31/12/2023	31/12/2022	
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Não auditado)		-	
Prejuízo do exercício		(110)	(110)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		(110)	(110)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)

Nota	(Não Auditado)		Total
	31/12/2023	31/12/2022	
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Não auditado)		-	
Prejuízo do exercício		(110)	(110)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		(110)	(110)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1.1. Contexto operacional: A Central Eólica Itaúna I S.A. ("Companhia" ou "EOL Itaúna I"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em junho de 2022, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da A Central Eólica Itaúna I, a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fórum na Avenida Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 46, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. 1.1. Autorização da central geradora eólica: Em 17 de agosto de 2021 o Parque Eólico foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 08 de agosto de 2056. O Parque solar encontra-se em construção, com data prevista para entrada em operação no 1º trimestre de 2025.

1.2. Capital circulante líquido negativo: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo R\$ (29.357), devido ao fato de o parque eólico estar em fase de desenvolvimento e construção. O equacionamento do capital de giro no exercício de 2024 será alcançado da seguinte forma (i) liberação do financiamento junto aos Bancos de Desenvolvimento (ii) aporte de capital da sua controladora.

2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS® Accounting Standards)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e, com base nos planos da administração, entende que possui recursos para dar continuidade a seu negócio no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 10 de junho de 2024. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota explicativa nº 13 de Instrumentos Financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

4.4. Julgamentos contábeis críticos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas. • Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto (nota explicativa nº 8).

5.5. Resumo das políticas contábeis materiais: As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. a) Imobilizado: Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compõem, principalmente, o parque eólico. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atributivos à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de faturamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como custo dos parques eólicos e depreciamos pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. b) Redução ao valor recuperável: Ativos financeiros: São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou se ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. c) Fornecedores: Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços e de encargos de uso da rede elétrica. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. d) Capital social: Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a lei ser imposta ou o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. e) Apuração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. f) Despesas financeiras: As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, ajustes a valor presente e atualizações sobre contratos de múltiplo. g) Ativos e passivos financeiros: Classificação, reconhecimento e mensuração: A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos fi-

Aos Administradores e Acionistas

Central Eólica Itaúna I S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Vents de Central Eólica Itaúna I S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos: Nós examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujas cifras estão apresentadas para fins comparativos, e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demon-

CENTRAL EÓLICA ITAÚNA I S.A.

CNPJ/MF nº 47.027.381/0001-66

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Despesas operacionais

1.1. Contexto operacional: A Central Eólica Itaúna I S.A. ("Companhia" ou "EOL Itaúna I"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em junho de 2022, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da A Central Eólica Itaúna I, a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fórum na Avenida Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 46, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. 1.1. Autorização da central geradora eólica: Em 17 de agosto de 2021 o Parque Eólico foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 08 de agosto de 2056. O Parque solar encontra-se em construção, com data prevista para entrada em operação no 1º trimestre de 2025.

1.2. Capital circulante líquido negativo: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo R\$ (29.357), devido ao fato de o parque eólico estar em fase de desenvolvimento e construção. O equacionamento do capital de giro no exercício de 2024 será alcançado da seguinte forma (i) liberação do financiamento junto aos Bancos de Desenvolvimento (ii) aporte de capital da sua controladora.

2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS® Accounting Standards)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e, com base nos planos da administração, entende que possui recursos para dar continuidade a seu negócio no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 10 de junho de 2024. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota explicativa nº 13 de Instrumentos Financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábe